



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 06 de outubro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 126/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.
Fabrício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 59/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 41/2019 – Dispõe sobre o percentual de taxa de administração a incidir sobre o valor dos benefícios a serem repassados aos estabelecimentos comerciais, no âmbito do município de Anchieta, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Geovane Meneguella), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 05 de novembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
	023287/2019	
Registro	07/11/2019 15:08:49	<i>3ª via (Processo)</i>
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
Assunto	OFICIO	
	OFICIO PRP Nº. 126/2019 AUTÓGRAFO DE LEI	
	CEP: 29.230-000 Anchieta/ES Telefone: (28) 3536-0300	
	40052004100 Conferência em http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade	
	Consulta Online: 400024250352019	

Rua Nancy Ramos Rosa, 95

Identificador: 38003600380038003A00

Identificador: 38003700370030003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.

fls. 24

Assinado digitalmente por CLEBER OLIVEIRA DA SILVA:02074372701
Data: 06/11/2019 08:12:02